



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - A V Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão é o fórum máximo de deliberação da Política conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 17/05/2015, no auditório do Centro de Saúde, fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão a ser realizada no dia 08/07/ 2015.

Art. 3º - O Tema Central da Conferência será: "Valorização da saúde Pública com Qualidade, e Participação Social".


Art. 4º - A V Conferência será realizada no Centro Cultural José Mariano.

Art. 5º - A V Conferência será presidida pelo Presidente da Conferência e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da V Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ribeirão, 26 de junho de 2015.


Romeu Jacobina de Figueiredo
Prefeito